



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

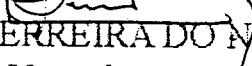
01 - PL
01-0536/1996


Dispõe sobre a herma em homenagem ao PRESIDENTE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO e, dá outras providências.

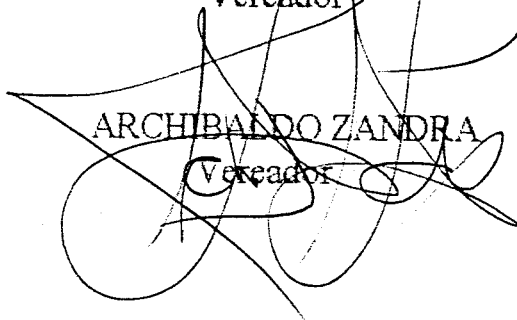
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

- Art. 1º - O Executivo Municipal erigirá herma em homenagem ao PRESIDENTE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO na Praça situada entre as Ruas Juventus (antiga Rua Juatindiba) cadlog 11.265-8 e Maria Luiza de Pinho cadlog 13.296-9 (setor 32, quadra 144) ARMO.
- Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.
- Art. 3º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador


DALMO PESSOA
Vereador


ARCHIBALDO ZANDRA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo homenagear JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO que nasceu em São Paulo, no dia 25 de setembro de 1928.

Iniciou sua vida de trabalhador muito cedo, aos 8 anos de idade, na Farmácia "Roma" em 1936. Em 1954 tornou-se proprietário deste mesmo estabelecimento.

No ano de 1950 adquiriu outro estabelecimento do mesmo gênero: Farmácia "São Rafael", ambas na Mooca; sendo a "Roma" a mais tradicional de toda Zona Leste.

Casou-se, sendo pai de três filhas. Chegou a formação de Bacharel em Direito, mesmo tendo sempre muita atividade em seus negócios.

Após 31 anos de comércio em farmácias, decidiu vendê-las e fundou a INCORPAL - Incorporadora e Administradora de Imóveis, sendo seu acionista e diretor durante 10 anos, atividade esta que levou à incorporação de dezenas de edifícios na Zona Leste criando um novo polo habitacional "valorizando a região". O resultando foi a conclusão de 1.200 unidades habitacionais, enfatizando nas mesmas a qualidade de vida com a criação de áreas verdes e de lazer, gerando com tais empreendimentos vários empregos, abrindo inclusive comércio de materiais de construção.

Cria na década de 70 a INCORPAL TURISMO, procurando diversificar e expandir os negócios, sempre dando atendimento prioritário à Zona Leste. Sendo que na época, nada havia em termos de serviço de turismo no local, irradiando-se depois pelas demais regiões da Capital. Chegou a construir um Hotel na cidade de São Carlos.

Em 1974 atinge o cargo de Assessor Jurídico da COHAB e também em 1974 foi eleito Presidente da Diretoria do Clube Atlético Juventus (cargo já anteriormente assumido em substituição de outro presidente). Fez em sua gestão várias benfeitorias sociais no clube.



Câmara Municipal de São Paulo

Em 1975 foi agraciado com "Medalha Anchieta" outorgada pela Câmara Municipal de São Paulo.

De 1976 a 1979 foi Vice Presidente da Federação Paulista de Futebol, recebendo o título de sócio honorário.

Em 1977 cursou a ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Em 1979 foi Presidente do Conselho Regional de Desportes/CRD do Estado de São Paulo.

De 1979 a 1982 foi Delegado Regional da SUNAB.

Recebeu o título de Sócio Honorário do Rotary Club de São Paulo.

Foi Vice Presidente da CEAGESP, Presidente do Sindicato dos Dirigentes de Clubes de Futebol Profissional do Estado de São Paulo e Vice Presidente do Tribunal de Contas da Federação Paulista de Futebol.

JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO faleceu, com 66 anos, em 07 de maio de 1996, dado como causa de sua morte infecção pulmonar.

Posto isto, tendo em vista as aludidas evocações acima explicitadas, espera-se guarida dessa Nobre Casa Parlamentar à presente propositura.